

o[s] tempo[s] do[s] medi@

ESTUDOS DO SÉCULO

XX

número 7 . 2007

A imprensa católica durante o Estado Novo:
O caso da *Voz do Trabalho* (1953-1974)

Sandra Duarte

Sandra Duarte. Doutoranda em História Contemporânea pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e da Sorbonne – Nouvelle, Paris, Colaboradora do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra – CEIS20 e do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

1. Introdução

A doutrina social da Igreja, definida como o corpus dos ensinamentos contidos no seu magistério social, foi difundida por numerosas encíclicas e discursos pontifícios. Estabelece princípios e directrizes gerais a respeito da organização política e social das nações. A sua finalidade é despertar os homens para a sua vocação de construtores responsáveis da sociedade, ou seja, para a sua missão apostólica¹. Tem como meio de concretização a Acção Católica, definida por Pio XI como a colaboração do laicado no apostolado hierárquico², visando principalmente a cristianização da sociedade. Nesse âmbito, assegura uma especialização, dentro da mesma, a fim de poder realizar plena e eficazmente a sua missão.

Institucionalizada, em Portugal, em Novembro de 1933, ano de promulgação da constituição do Estado Novo, a Acção Católica foi um dos pontos de discordância entre os edificadores do regime e os responsáveis da instituição religiosa, não sendo referenciada na concordata de 1940³. Confinada à actuação religiosa, moral e social, era-lhe vedada qualquer intromissão na esfera política. Foi, portanto, à luz dessas directivas que foi criada a Liga Operária Católica (L.O.C.), cujos estatutos foram aprovados em Julho de 1935. Procurava alcançar os homens que, nos meios urbanos ou industriais, ganhavam honestamente a sua vida fora das profissões liberais⁴, pondo ao seu alcance meios que contribuíssem para melhorar a sua condição social. Para esse efeito, eram realizadas palestras, retiros e peregrinações, onde os seus ideais cristãos eram difundidos junto dos trabalhadores, através de várias publicações.

A primeira publicação da L.O.C., *O Trabalhador*, dirigido pelo P.^o Abel Varzim, foi encerrada, por pressão do regime, devido a várias polémicas e intervenções da censura, em Dezembro de 1946. Para colmatar esse mal, foi distribuída, gratuitamente, a folha *O Locista* até Outubro de 1947, ano da criação da S.E.T⁵. Em Fevereiro de 1949, a L.O.C. lança o mensário *O Lutador Cristão*, mas em Novembro de 1952, considerando esse título um entrave à sua penetração nos meios operários⁶, foi decidido alterá-lo, sendo pedido para isso autorização à Junta Central da Acção Católica Portuguesa (A.C.P.)⁷. Das sugestões feitas pelas diferentes secções nacionais, foi escolhida a de Portalegre: *Voz do Trabalho*⁸. A opção pela palavra “trabalho” em vez de “trabalhador”

¹ FONTES, Paulo – *A doutrina social da Igreja numa perspectiva histórica*. Lisboa, Universidade Católica, 1994, p. 71-81.

² PIO XI – *Sobre a Paz de Cristo no reino de Cristo: carta encíclica “Ubi arcano”*. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1950, p. 25.

³ REIS, Bruno Cardoso – *Salazar e o Vaticano*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2006, p. 139-192.

⁴ AA. VV. – *A Igreja no Mundo Operário. Contributos para a História da Liga Operária Católica e da Liga Operária Católica Feminina (1936-1974)*. Coimbra, Gráfica de Coimbra, 2002, p. 58-65.

⁵ Em 1947, o P.^o Abel Varzim com um grupo de leigos, na maioria filiados da L.O.C., criaram a S.E.T (Sociedade Editorial “*O Trabalhador*” S.A.R.L) para garantir o reinício da publicação do *Trabalhador*. Em 17 de Janeiro de 1948, aparecia o primeiro número da 2ª série. *O Trabalhador* era um órgão independente da L.O.C. Após 26 semanas, o jornal era suspenso, por imposição oficiosa, e acusado de ser escrito “no melhor estilo marxista”, por Castro Fernandes, membro do Governo.

⁶ Arquivo da L.O.C., acta n.º 18, 01 de Janeiro de 1952.

⁷ Arquivo da L.O.C., Ofício n.º 89, processo n.º 52/53, 20 de Janeiro de 1953.

⁸ Esse título remete para o *Voz dos Trabalhadores*, órgão do Sindicato dos Empregados e Operários da Indústria de Lanifícios e Construção Civil da Covilhã, criado no início dos anos 30 por católicos.

explicava-se, em parte, pelo facto de a doutrina social católica o considerar como uma condição primordial da união e solidariedade entre os homens⁹. Do título do seu órgão, transparecia um dos objectivos da L.O.C.: o fim da luta de classes, entendido como um factor essencial da recristianização da sociedade. O jornal *Voz do Trabalho* iniciou a sua publicação mensal em Fevereiro de 1953, na década dos “anos de chumbo” do regime¹⁰, versando várias temáticas cuja abordagem foi evoluindo até ao 25 de Abril de 1974.

2. A voz do trabalho perante a questão social

Como movimento da Acção Católica Portuguesa, a L.O.C tinha como obrigação limitar o seu exercício à questão social. Por isso, a *Voz do Trabalho* estabeleceu-a como tema central dos seus artigos. Denunciava as injustiças de que era vítima o operariado português e apresentava soluções para as evitar. Algumas destas eram, oriundas das encíclicas. O jornal da L.O.C. assumia o papel de porta-voz da doutrina social da Igreja, esforçando-se, à sua maneira, por concorrer para a construção de uma sociedade nova e recristianizada. Procurava que as realidades concretas fossem vividas pelos trabalhadores de acordo com o espírito do Evangelho.

2.1. Luta por melhores condições de trabalho

O primeiro ano de publicação da *Voz do Trabalho* foi assinalado pela entrada em vigor do I Plano de Fomento (1953-1958)¹¹. Este contribuiu para a industrialização do país e para o seu crescimento económico mas veio agravar as condições de vida e de trabalho dos operários, que recorreram à greve de forma esporádica e localizada, com o intuito de conseguir melhores ordenados¹². A *Voz do Trabalho* fazia-se o eco das suas reclamações, prosseguindo a luta já encetada por *O Trabalhador*. Em consonância com a doutrina social da Igreja, o órgão da L.O.C. procurava defender a ideia de salário justo, imprescindível para a realização do bem comum e do bom entendimento entre capital e trabalho¹³. Nos primórdios, o jornal era benévolo para com as medidas do regime. Apelava ao Governo para que cumprisse com os salários mínimos estipulados por lei e que impusesse remunerações adequadas ao trabalho do operário. Nos anos 60, principalmente após o Conselho Geral de 14 e 15 de Julho de 1962, ocorreu uma mudança no seio do movimento, que se reflectiu nas páginas do seu mensário. Foi adoptada a Revisão de Vida, método consagrado pelos textos conciliares que se baseava na dinâmica “ver, julgar, agir”¹⁴. Essa revitalização transpareceu de imediato nos artigos publicados. A questão salarial começou a ser debatida de forma mais veemente, tendo

⁹ SAÚDE, J. Cardoso - *Apostamento de Doutrina Social da Igreja*. Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1974, p.26.

¹⁰ Acerca da década de 50 em Portugal, leia-se ROSAS, Fernando - *Estado Novo (1926-74)*. In: MATTOSO, José - *História de Portugal*. Lisboa, Editorial Estampa, 1998, Vol. VII, p. 451-457.

¹¹ ROSAS, Fernando - *Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Lisboa, Editorial Presença, 1992, p. 323-325.

¹² COSTA, Ramiro da - *Elementos para a história do movimento operário em Portugal*. Lisboa, Editorial Assírio e Alvim, 1979, vol. II.

¹³ JOÃO XXIII - “*Mater et Magistra*”. In: AA.VV. - *Os caminhos da justiça e da paz: doutrina social da Igreja: documentos de 1891 a 1991*. Lisboa, Editora Rei dos Livros, 1993, p. 159-161.

¹⁴ Acerca da revisão de vida, leia-se AUBERT, Roger - *Cardápio: o apóstolo da juventude trabalhadora: a mensagem da JOC para os jovens do mundo operário*. Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1999, p. 63-65.

em conta a realidade social portuguesa, que chegava à equipa redactorial através dos testemunhos das várias secções da L.O.C., espalhadas pelo país, e das cartas enviadas pelos leitores. A famosa ideologia do regime “maior produção – melhor rendimento”¹⁵ era mesmo denegrida. Além disso, o movimento da A.C.P. reivindicava em prol do salário familiar que, segundo Pio XI, devia permitir ao operário, mergulhado na miséria, sustentar a sua família e oferecer-lhe uma vida digna¹⁶. Para a L.O.C., a criação dos abonos de família pelo poder político já não respondia às necessidades dos trabalhadores¹⁷, uma vez que a classe operária enfrentava um aumento significativo do custo da vida¹⁸. A resolução desse problema figurava como fulcral para impedir o trabalho da mulher fora do lar.

A questão do trabalho feminino, já amplamente debatida em *O Trabalhador*¹⁹, sempre foi central na *Voz do Trabalho*, segundo a qual o bom funcionamento da família operária, “célula de vida humana indispensável à vitalidade das nações”²⁰, supunha o regresso da esposa a casa, junto dos filhos, ou, em certos casos, a sua manutenção. Seguia, portanto, a visão tradicionalista da época, difundida em massa pelo Estado Novo²¹, nomeadamente no cartaz “Deus, Pátria e Família” da lição de Salazar. A partir da década de 60, a L.O.C. persistia em focar as vantagens da presença materna no lar mas, com o passar dos anos, as rubricas versando essa temática demonstravam a tomada de consciência ocorrida no seio da L.O.C. Estava ciente da utopia do seu ideário por ser indispensável o trabalho da mulher para o sustento da família. A análise da questão da mulher empregada²² tornou-se fulcral. A *Voz do Trabalho* fazia suas as palavras de João XXIII, na encíclica *Pacem in Terris*²³, ao salientar as más condições de trabalho a que aquela estava sujeita dentro da fábrica. O jornal pugnava pelo reconhecimento dos direitos das mulheres operárias, pois estas eram, muitas vezes, desrespeitadas pelos seus colegas homens, que recebiam uma remuneração superior à delas²⁴, ou eram forçadas a efectuar trabalhos desadequados face à sua condição. O mesmo ocorria com as crianças, que enveredavam pelo mundo do trabalho com uma idade precoce, para paliar as dificuldades de subsistência da sua família. Conforme o Estatuto do Trabalho Nacional, a idade mínima exigida era 12 anos, não obstante a Primeira Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (O.I.T), de 1919, ter fixado essa idade nos 14 anos, como o patenteava a L.O.C. O jornal também denunciava o facto de o decreto-lei n.º 47.032 de 27 de Maio de 1966, promulgando a regulamentação jurídica do contrato

¹⁵ SALAZAR, António de Oliveira – “Os problemas nacionais e a ordem da sua solução” (09 de Junho de 1928). In: *Discursos*. Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1935, p. 15-16.

¹⁶ PIO XI – “*Quadragesimo Anno*”. In: AA.VV. – *Os caminhos da justiça...*, p. 91-92.

¹⁷ “Salário familiar”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Dezembro 1964.

¹⁸ Acerca do aumento do custo da vida, leia-se NUNES, Ana Bela Nunes; BRANDÃO, J. M. de Brito – “Estado Novo: Política Económica, Industrialização e Crescimento”. In: AA.VV. – *Nova História de Portugal, Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Lisboa, Ed. Presença, 1992, Vol. XII, p. 322.

¹⁹ REZOLA, Maria Inácia – *O sindicalismo católico no Estado Novo 1931-1948*. Lisboa, Estampa, 1999, p. 189-190.

²⁰ “Família operária”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Abril 1953.

²¹ SALAZAR, António de Oliveira – “Conceitos económicos da nova constituição” (16 de Março de 1933). In: *Discursos*. Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1935, p. 200-201.

²² “O Trabalho e a Mulher”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Janeiro 1962.

²³ JOÃO XXIII – “*Pacem in Terris*”. In: AA.VV. - *Os Caminhos da justiça...* p. 206.

²⁴ “Em muitas fábricas os salários são baixos”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Abril 1971.

individual de trabalho, não incluir qualquer determinação rígida a este respeito e dava ao Instituto Nacional de Trabalho e Previdência (I.N.T.P.) poderes para autorizar o trabalho de menores com idade inferior a 12 anos, sem indicar limite mínimo²⁵. Para ilustrar as suas críticas, a *Voz do Trabalho* apoiava-se na doutrina social da Igreja, nomeadamente na *Rerum Novarum*, que defendia os direitos dos mais fracos²⁶. Nos anos 70, também foi publicada a Declaração dos direitos da criança com o fim de comemorar o Dia Mundial da Criança²⁷.

À luz dessas reflexões, notamos que a *Voz do Trabalho* se apresentava como o sucessor ideológico de *O Trabalhador*, ao lutar pela dignificação da classe operária. Inscrevia-se na linha de pensamento dos católicos sociais das décadas de 30 e 40. Desde então, as reivindicações dos operários permaneciam as mesmas: o aumento dos salários, a diminuição da duração do tempo de trabalho e o respeito dos direitos da mulher e da criança. O único meio de defesa que lhes era concedido era o sindicato nacional, organização-chave do sistema corporativo português, cuja acção era totalmente dirigida e controlada pelo Estado.

2.2. O corporativismo do Estado Novo: deturpação da doutrina social da Igreja

Nos primórdios do Estado Novo, deu-se a adesão da maioria dos católicos ao corporativismo, instituído no Estatuto do Trabalho Nacional, em 1933. A Igreja reconhecia-o como o sistema sócio-económico mais apto a garantir a harmonia entre as classes²⁸. Nesse contexto, os movimentos da A.C.P. assumiam o papel de formador da consciência corporativa. Através do seu jornal, a L.O.C. convidava os seus militantes a integrarem a organização vigente, tornando-se o veículo ideológico do regime. Todavia, não prescindia de patentear as falhas deste. Em 1957, eram divulgados dois textos importantes sobre essa temática: o discurso do bispo do Porto, de 29 de Janeiro²⁹ e a transcrição duma passagem da tese³⁰ de Inácio Pereira dos Santos³¹, companheiro de luta de Abel Varzim e Manuel Rocha. Ambos questionavam o funcionamento dos organismos corporativos, expondo a sua demasiada burocratização, a sua falta de dinamismo e a ingerência excessiva do Estado. Desde cedo, a L.O.C. defendeu o corporativismo de associação contra a linha estatizante, imposta pelo Governo³². Contudo, após o encerramento de *O Trabalhador* e o afastamento do P.^º Abel Varzim, em 1948, o movimento operário adulto tinha sido remetido ao silêncio, vigiado de perto pelo poder político e pela Junta Central da A.C.P., constituída, nessa fase, exclusivamente por eclesiásticos. Esse imobilismo perante a situação social só foi superado nos anos 60, pelas razões já referidas anteriormente.

²⁵ "Conhecimentos de Economia". In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Julho 1968.

²⁶ LEÃO XIII – "Rerum Novarum". In: AA.VV. - *Os caminhos da justiça...*, p. 54-55.

²⁷ "Declaração dos direitos da criança. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Maio 72.

²⁸ LEÃO XIII – "Rerum Novarum". In: AA.VV. - *Os caminhos da justiça...*, p. 60.

²⁹ "A Igreja e o corporativismo". In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Março 1957.

³⁰ "Vida real e existência jurídica". In: Idem., Novembro 1957.

³¹ Francisco Inácio Pereira dos Santos apresentou a sua dissertação de doutoramento, *Un Etat Corporatif: La Constitution Sociale et Politique Portugaise*, na Universidade de Lovaina. Tem uma primeira edição de 1936, prefaciada por Georges Renard e uma segunda de 1940, com um prefácio de Marcello Caetano.

³² ALPIARÇA, Manuel – "Os organismos operários da Acção Católica no início da década de 60". In: *Reflexão Cristã* 53. Lisboa, C.R.C., 1987, p. 69-71.

O corporativismo passava, então, a ocupar um lugar de destaque nas páginas da *Voz do Trabalho*. À luz das encíclicas *Mater et Magistra* (1961) e *Pacem in Terris* (1963) de João XXIII, publicadas na íntegra no seu órgão de comunicação, a L.O.C. consciencializava-se de que o corporativismo do Estado Novo era uma deturpação da doutrina social da Igreja. Essa manifestava-se a favor de um corporativismo de tipo “associativo”, condição essencial para que os direitos dos operários fossem respeitados e as reivindicações solucionadas. A proibição das greves e a extinção das associações operárias livres, pelo regime salazarista, tinham contribuído para a edificação de uma estrutura social em que o Estado detinha plenos poderes. A organização sindical nacional era um mero instrumento de controlo da massa operária, que via todos os seus direitos aniquilados.

Na doutrina social da Igreja, o sindicato é concebido como a forma e expressão dos trabalhadores para a defesa dos seus interesses profissionais e económicos. É um factor construtivo da ordem social e da justiça. O associativismo é tido como um direito que deve ser exercido livremente³³, ao contrário daquilo que ocorria com os portugueses, a quem apenas era permitido o ingresso nos sindicatos nacionais. A sua inércia para remediar os problemas do operariado tornara-se evidente aos olhos da L.O.C., particularmente na década de 60, marcada pela chegada ao movimento de antigos jocistas, que exortavam a um maior empenhamento junto da realidade operária. A *Voz do Trabalho* questionava o papel do I.N.T.P., dos fiscais e sobretudo dos sindicatos nacionais. O mensário reclamava a reforma das estruturas sociais do país, a renovação dos seus dirigentes com o fim de criar “uma organização sindical apta, forte, representativa e independente”³⁴. Para concretizar essas mudanças, foi criado, em 1963, sob o impulso de Carlos Augusto de Almeida³⁵, o Centro de Cultura Operária (C.C.O). Esse serviço da L.O.C tinha como objectivo proporcionar uma adequada preparação “técnica” dos militantes através de cursos e de estágios no estrangeiro, visando, em parte, à formação sindical e à promoção social e cultural³⁶. A partir de Setembro 1965, o C.C.O começou a usar as colunas da *Voz do Trabalho* para divulgar conhecimentos que interessavam aos leitores, nomeadamente a liberalização dos sindicatos. A L.O.C. deixara de aceitar o paternalismo do Estado. Os artigos, invocando o direito de livre associação, multiplicavam-se. Para fundamentar as suas ideias, o movimento apoiava-se nos textos do Concílio Vaticano II (1962-1965)³⁷ e nas resoluções da O.I.T., muitas vezes não ratificadas pelo regime³⁸. Estas tomadas de posição no campo social conduziram ao envio de um relatório da polícia política (PIDE), em 1966, dirigido ao S.N.I., assinalando a publicação de um jornal católico com “vários artigos numa língua um tanto subversiva”³⁹. Até essa data, por ser um periódico da A.C.P., a *Voz do Trabalho* apenas

³³ PIO XI - “*Quadragesimo Anno*”. In *Os caminhos da justiça...*, p. 80-82.

³⁴ “A participação dos trabalhadores no desenvolvimento económico”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Julho 1964.

³⁵ Antigo presidente nacional da J.O.C, Carlos Augusto de Almeida, depois de regressar da Bélgica onde se formou na Universidade de Lovaina, em Sociologia, fundou o Centro de Cultura Operária do qual foi o primeiro director.

³⁶ Acerca do Centro de Cultura Operária, leia-se AA.VV. - *A Igreja no mundo operário: contributos para a história da Liga Operária Católica e da Liga Operária Católica Feminina: 1936-1974*. Coimbra, Gráfica de Coimbra, 2002, p. 189-214.

³⁷ “O Concílio e a questão social”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Maio 1966.

³⁸ “Presença de Portugal”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Janeiro 1965.

³⁹ Arquivo S.N.I., PT-TT-SNI/DSC/9/342.

era visada pela autoridade eclesiástica. Em finais de 1969, isso seria alterado com a obrigação, imposta pelo regime marcelista, de se submeter à censura prévia e ao registo no Secretariado Nacional de Informação.

A chegada ao poder de Marcello Caetano, em 1968, despertou enormes expectativas nas elites católicas. Dos artigos publicados no jornal da L.O.C., transparecia a crença numa possível maior participação dos trabalhadores na vida do país. A alteração da lei sindical, em 14 de Junho de 1969, abria as portas a um sistema com sindicatos mais fortes e menos dependentes do Estado. Contudo, os testemunhos que chegavam à equipa redactorial revelavam o oposto. O intervencionismo do Governo perdurava, o que instigou uma intensificação das reivindicações da L.O.C. em prol do direito de livre associação. Em conjunto com a equipa do C.C.O., o mensário divulgava a legislação produzida pelo Ministério das Corporações. Ao conhecê-la melhor, os trabalhadores podiam escolher os meios mais adequados para a aperfeiçoar. Porém, a partir de 1970, as discordâncias da *Voz do Trabalho* com a política sindical do regime foram numerosas vezes reprimidas. À luz dos documentos provenientes dos arquivos da Torre do Tombo e da L.O.C., destacava-se uma continuidade na sua linha de pensamento nos textos que foram cortados ou totalmente suspensos pela censura. Para o jornal, a acção sindical era capital para possibilitar a alteração da vida económica e política dum país⁴⁰ do qual os operários cada vez mais emigravam.

2.3. A emigração: reflexo da situação socio-económica do país

A emigração foi marcante no Estado Novo. Durante a sua vigência, saíram de Portugal mais de dois milhões de portugueses. Deste número, mais de 40% emigraram nos anos 60⁴¹. A grande maioria rumava aos países industrializados europeus, especialmente a França. A *Voz do Trabalho* não podia, portanto, ficar alheia a esse fenómeno social. Foram publicados vários artigos versando a temática migratória (legal ou ilegal⁴²), antes de 1969. Após esta data, foi impedida a sua publicação por ser uma questão incómoda para o regime, que não queria que fosse desenvolvida nem mediatizada, já que era o reflexo dos problemas sócio-económicos do país. O regime referia-se aos emigrantes como sendo portugueses espalhados pelo mundo e por todas as comunidades portuguesas. Retirava-se, assim, à emigração qualquer carga política e ideológica. Para a L.O.C., porém, esta era um direito elementar. Essa tomada de posição atestava uma clara adesão ao discurso de João XXIII, impulsionador do Concílio Vaticano II⁴³. A *Voz do Trabalho* procurava, em diversos textos, traçar o perfil sociológico dos emigrantes portugueses, no intuito de descobrir e compreender as razões desse “caudal crescente”⁴⁴. O estudo conjunto do C.C.O. e da Cooperativa PRAGMA⁴⁵, de 1967, sobre os problemas da emigra-

⁴⁰ Arquivo da L.O.C., “Trabalho e vida sindical”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Setembro 1973.

⁴¹ ROSAS, Fernando – *Estado Novo (1926-74)*. In: MATTOSO, José - *História de Portugal*. Vol. VII. Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 373-376.

⁴² “A odisseia de um clandestino”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Outubro 1964.

⁴³ JOÃO XXIII, “*Pacem in Terris*”, In *Os caminhos da justiça...*, p. 202-203.

⁴⁴ “Emigração: causas e consequências”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Junho-Julho 1970.

⁴⁵ A Cooperativa PRAGMA, constituída por católicos ligados ao meio universitário e operário dos quais se destacava João Gomes, futuro presidente da L.O.C., foi encerrada em 1967 pelo regime, sob acusação de

ção portuguesa, contribuiu de forma notável para fortalecer as ideias já difundidas pela L.O.C. O movimento já tinha concluído que os emigrantes eram maioritariamente homens oriundos do meio rural do norte do país, com um baixo nível de escolaridade. A fome e a falta de trabalho que permitisse auferir salários adequados ao sustento de uma família, eram as razões apontadas para explicar a fuga em massa. A questão social era novamente convocada para o centro dos debates. Urgia, portanto, solucioná-la, para evitar a ida dos trabalhadores para o estrangeiro. Porém, causas de cariz político eram também apresentadas para decifrar a emigração clandestina: a fuga à guerra colonial e o condicionalismo sócio-político do Estado Novo⁴⁶. Além dessas análises de carácter sociológico, a *Voz do Trabalho* dava a conhecer, através da transcrição de testemunhos de padres⁴⁷ e de cartas de trabalhadores⁴⁸, as dificuldades dos portugueses domiciliados em França. As relações da L.O.C. com a Acção Católica Operária desse país foram fundamentais para ter acesso à realidade portuguesa e retratar nas colunas do seu órgão as condições precárias de habitação, os baixos salários e a instrumentalização pelo patronato dos imigrantes. O jornal fazia, portanto, eco da quarta constituição do Concílio Vaticano II, *Gaudium et Spes*, um passo importante na fixação da doutrina social da Igreja, que abordava a problemática migratória advertindo para qualquer discriminação salarial ou laboral em relação aos trabalhadores estrangeiros⁴⁹. Vejamos como tentou o jornal efectuar tais denúncias e que consequências estas tiveram para si próprio.

3. A *Voz do Trabalho* e o poder político

Como movimento da A.C.P., a L.O.C. não devia interferir na vida política portuguesa. Essa ideia era patente nas palavras de Pio XI, retomadas, várias vezes, pelo cardeal Cerejeira⁵⁰. Todavia, a *Voz do Trabalho*, alargou as suas áreas de contestação, abordando várias temáticas de cariz político, a partir da década de 60, período de fragmentação no seio da Igreja portuguesa.

3.1. O Estado, os seus dirigentes e a hierarquia eclesial

O Estado Novo caracterizava-se pelo seu nacionalismo, o culto da autoridade e a sua ideologia corporativa. Com o argumento de defender a ordem pública e zelar pelo bem da nação, o Estado tornou-se observador e regulador de toda a vida sócio-política, pública e privada, dos portugueses e do país. Nesse contexto histórico, a Concordata e o Acordo Missionário, de 1940, atribuíam à Igreja um papel meramente social, através da A.C.P., e missionário nos territórios ultramarinos⁵¹, continuando efectiva a separação

difusão de ideias subversivas. As ligações entre a PRAGMA e o C.C.O. demonstram a mudança ocorrida no seio da L.O.C. que começou a alinhar no pensamento dos “católicos progressistas”.

⁴⁶ Arquivo da L.O.C., “Emigrantes em acção”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Agosto 1973.

⁴⁷ “Problemas da imigração portuguesa em França”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Outubro 1963.

⁴⁸ “Carta de imigrante” In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Dezembro 1963.

⁴⁹ CONCÍLIO VATICANO II – “*Gaudium et Spes*”. In *Os caminhos da justiça...*, p. 343.

⁵⁰ À luz dos acontecimentos políticos de 1958, o cardeal Cerejeira reafirmou o papel meramente social da Acção Católica. Leia-se CEREJEIRA, Manuel Gonçalves de – “A natureza da Acção Católica”. In: *Obras Pastorais*. Lisboa, União Gráfica, 1960, Vol. V, p. 289-293.

⁵¹ *Concordata entre a Santa Sé e a República portuguesa*. Lisboa, Rei dos Livros, 1991, p. 11-30 e p. 37-48.

entre a Igreja e o Estado. Porém, a instituição eclesial apoiava e legitimava o poder e as suas medidas, contribuindo explicitamente para a manutenção de tal situação. Essa levou à proliferação de insinuações de comprometimento com o regime. Em Novembro 1956, o cardeal Cerejeira defendia-se dessas acusações demonstrando a autonomia política da hierarquia eclesiástica e o carácter não confessional do Estado⁵². Foi nesta fase que a *Voz do Trabalho* publicou o seu primeiro artigo de teor especificamente político, ao transcrever o texto “Equívoco lamentável” do jornal *Novidades*. Nele, transparecia algum mal-estar perante a instrumentalização política da Igreja⁵³. Até então, a L.O.C. tinha-se mantido politicamente afastada, sendo quase inexistentes as referências ao Presidente do Conselho. Em 1959, posteriormente à campanha de Humberto Delgado, em que alguns católicos surgiram a romper a “frente nacional”, o mensário da L.O.C. manifestou-se apenas para difundir a mensagem de Natal do cardeal Cerejeira, em que era novamente sublinhada a independência da instituição eclesiástica em relação ao poder⁵⁴. Após as eleições de 1961⁵⁵, marco importante da história da oposição católica, a *Voz do Trabalho* distanciou-se da hierarquia religiosa. Começou a seguir os caminhos apontados por João XXIII, que exortara os católicos a participarem na vida pública do seu país com o fim de alcançar mais facilmente a justiça e o bem comum⁵⁶. Multiplicaram-se os artigos de cariz político, particularmente a partir de 1968, ano da chegada ao poder de Marcello Caetano.

Os seus dois primeiros anos de governo, designados por “Primavera Marcelista”, evidenciaram-se pela tomada de medidas aparentemente liberais: abrandamento da censura, instauração de uma lei concedendo às mulheres o direito de voto (Dezembro de 1968), regresso do bispo do Porto a Portugal (Julho de 1969), entre outras⁵⁷. Estes sinais de abertura deram novas esperanças aos portugueses. Esse sentimento era claramente expresso nas páginas da *Voz do Trabalho*⁵⁸. A aprovação de uma lei outorgando o direito de voto a um maior número de cidadãos deixava vislumbrar, para a L.O.C., uma democratização do regime. O jornal incentivava os seus leitores a votarem nas eleições para a Assembleia Nacional de 1969 e a concorrerem a cargos sindicais. Dessa forma, os trabalhadores poderiam expressar as suas opiniões e transformar o sistema vigente⁵⁹. Porém, à “Primavera Marcelista”, sucedeu um reforço do poder através de um recrudescer da repressão. As reformas empreendidas não tinham alterado a estrutura do Estado Novo na sua essência: a proibição dos partidos políticos, a negação das liberdades de associação, expressão e informação e a prossecução da política colonial. Apesar disso, o mensário

⁵² CEREJEIRA, Manuel Gonçalves de – “A Situação da Igreja em Portugal”. In: *Obras Pastorais*, Lisboa, União Gráfica, 1960, Vol. V, p. 159-178.

⁵³ “Equívoco lamentável”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Novembro 1957.

⁵⁴ “O conceito de pessoa humana nasceu em clima cristão e só subsiste nele”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Janeiro 1959.

⁵⁵ Nessas eleições, os católicos Francisco Lino Neto e António Alçada Baptista participaram nas listas da oposição para a Assembleia Nacional.

⁵⁶ JOÃO XXIII – “*Pacem in Terris*”. In: *Os caminhos da justiça...*, p. 213.

⁵⁷ Para aprofundar esse tema, leia-se AA.VV. – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo 1968-1974*. Lisboa, Editorial Notícias, 2004, p. 35-41.

⁵⁸ “Inconformismo e serviço”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Fevereiro 1969.

⁵⁹ A hierarquia só se exprimirá a respeito da participação dos homens na vida sócio-política quatro anos depois na “Carta Pastoral no décimo aniversário da *Pacem in Terris*”. In: CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA – *Documentos Pastorais (1967-1977)*. Lisboa, União Gráfica, 1978, Vol. I, p. 118-123.

ria do L.O.C. não deixava de incentivar a classe operária a participar na vida pública. Em 1973, ano de eleições, o jornal dava a palavra aos portugueses para se exprimirem acerca da campanha. Devido a opiniões, por vezes, demasiado críticas em relação ao Governo, o artigo foi parcialmente cortado⁶⁰. O aumento do autoritarismo traduziu-se, portanto, na censura crescente em relação à *Voz do Trabalho*, principalmente a partir de 1971. Eram, assim, coarctados os direitos de informação e expressão dos quais tinham sido defensores, alguns leigos e eclesiásticos, desde 1958.

3.2. A liberdade dos leigos e dos eclesiásticos

Após a candidatura do general Humberto Delgado à Presidência da República, formou-se gradualmente uma vaga de dissidência política católica, protagonizada por militantes da A.C.P. e por algumas figuras tutelares do clero, nomeadamente o P.^o Abel Varzim. O grupo era essencialmente constituído por leigos, que tinham em D. António Ferreira Gomes uma referência e a quem a política de *aggiornamento* do Concílio Vaticano II vinha confortar nas suas posições. Salazar designava-os como “católicos progressistas”, pelo facto de aderirem a uma linha de pensamento bem diferente daquela que era seguida pela hierarquia católica portuguesa. As críticas desses opositores eram expressas de diferentes formas: cartas, textos, abaixo-assinados⁶¹. Tornara-se evidente a “ruptura da frente nacional”. Esta demarcação ideológica de certos sectores católicos teve um forte impacto na L.O.C. Na década de 60, o jornal tornou-se o porta-voz das reivindicações dos “católicos progressistas” que via como positivo, para a revitalização da vida religiosa em Portugal, o aparecimento de uma linha de pensamento menos tradicionalista⁶². A *Voz do Trabalho*, influenciada pelo sopro de contestação, começou por questionar o conceito de católico e os deveres deste na sociedade. Em seguida atacou os católicos mais conservadores. É importante referir que, nessa fase, o número de sócios inscritos na L.O.C. se reduziu drasticamente, devido ao distanciamento dos militantes ditos espirituais. Era, portanto, a eles que se dirigia o mensário ao apelar a uma maior defesa da verdade e da justiça social. A contribuição da L.O.C. e do seu jornal para a “ruptura da frente nacional” apareceu como consumada, em Setembro de 1965, um mês antes da publicação do “documento dos 101”⁶³. Com efeito, era editado o texto “*Católicos Progressivos*” que afirmava como imprescindível o direito dos católicos de exercerem a sua cidadania de acordo com o magistério da Igreja⁶⁴. Operava-se um claro afastamento do jornal em relação à hierarquia, que era alvo de críticas por parte do assistente nacional, o P.^o Agostinho Jardim Gonçalves, que advertia para a necessidade de revelar ao mundo uma Igreja liberta de favoritismos e privilégios estatais⁶⁵. Ciente da crise exist-

⁶⁰ Arquivo da L.O.C., “O que pensa da campanha”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Outubro 1973.

⁶¹ ALVES, José da Felicidade – *Católicos e política de Humberto Delgado a Marcello Caetano*. Lisboa, J. F. Alves, 1970, p. 287.

⁶² “A posição dos cristãos de hoje e as necessidades da Igreja”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Fevereiro 1961.

⁶³ Este texto, publicado em plenas eleições para os deputados, ficará conhecido como o “documento dos 101”, pois é este o número dos signatários católicos. Aborda vários problemas: o desrespeito pelos direitos humanos, a deturpação do corporativismo português, a guerra ultramarina e outros.

⁶⁴ “Católicos progressivos” In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Setembro 1965.

⁶⁵ “Igreja e classe operária – Angústia do confronto”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Fevereiro 1969.

tente no seu seio, desde a intervenção do bispo do Porto, explicitava-a e defendia-a como necessária⁶⁶

A ruptura no seio da Igreja portuguesa tinha sido personificada pelo prelado do Porto, que se tornara um modelo a seguir para a *Voz do Trabalho*, como já o era o P.º Abel Varzim, ex-assistente da L.O.C. Ambos, inspirados pela doutrina social católica, actuavam no campo social e lutavam pelo respeito dos direitos dos trabalhadores e pela eliminação da miséria. Deste modo, chamaram a atenção do Governo para os problemas da organização corporativa. O P.º Abel Varzim fê-lo através de *O Trabalhador* e da sua actuação como deputado na Assembleia Nacional, de 1938 a 1942⁶⁷, enquanto que o bispo portuense difundiu os seus ensinamentos através de discursos e do famoso pró-memória⁶⁸. Estas tomadas de posição tiveram uma grande ressonância na opinião pública e nas páginas da *Voz do Trabalho*. O poder político, ao afastar o P.º Abel Varzim e o prelado do Porto dos seus cargos eclesiásticos, tinha-os transformado em mártires aos olhos da dissidência católica. Após o falecimento do antigo assistente da L.O.C., em 1964, são vários os artigos que lhe são dedicados com o intuito de dar a conhecer a sua obra. Sem os nomear, nem a ele nem ao bispo do Porto, o mensário da L.O.C. referenciava o seu afastamento, tecendo duras críticas ao regime pela sua actuação⁶⁹. Nos anos seguintes, são inexistentes as referências a D. António Ferreira Gomes, mesmo aquando do seu regresso do exílio, em 1969. Apesar desse silêncio, prova de cautela por parte do mensário, laços fortes uniam a L.O.C. ao prelado portuense. Isso reflectiu-se no seu órgão de comunicação nos anos 70. Ao tentar incluir o discurso pronunciado por ele, no Dia Mundial da Paz, de 1 de Janeiro de 1972⁷⁰, a L.O.C. viu-se proibida, pelos serviços de censura, de “publicamente exprimir a palavra de justiça e solidariedade”⁷¹. Foi portanto impedido de difundir as ideias de liberdade inerentes ao pensamento do bispo do Porto e ao magistério da Igreja.

3.3. A luta pelos direitos fundamentais do homem

A Constituição Portuguesa de 1933, no Artigo 8.º, consagrava as liberdades fundamentais do homem. Porém, no seu parágrafo 2.º, enunciava uma regulamentação das mesmas por “leis especiais”, nomeadamente o decreto-lei n.º 22.469 de 11 de Abril de 1933 que regulava a censura prévia. Quanto à liberdade de expressão, o texto constitucional restringia-a, estipulando que devia ser impedida preventivamente “ou repressivamente a perversão da opinião pública”⁷². Para isso, todos os jornais ou revistas, à excepção de algumas publicações católicas, por usufruírem de um estatuto especial, tinham de ser submetidos à censura prévia. Apesar de ainda não ser sujeita a ela, nos anos 60, a *Voz do*

⁶⁶ “Crise: sinal de esperança?”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Maio 1970.

⁶⁷ RODRIGUES, Domingos – *Abel Varzim: apóstolo português da justiça social*. Lisboa, Rei dos Livros, 1990, p. 173-190.

⁶⁸ FERREIRA, Manuel Pinho – *A Igreja e o Estado Novo na obra de D. António Ferreira Gomes*. Porto, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia, 2004, p. 670.

⁶⁹ “Os católicos na sociedade”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Abril 1966.

⁷⁰ Nessa homília, o bispo do Porto abordava o assunto dos capelães militares.

⁷¹ Arquivo da L.O.C., carta de 27 de Abril de 1972 assinada pelo assistente e presidente nacional da L.O.C., respectivamente Pº Jardim Gonçalves e João Gomes.

⁷² *Constituição política da República portuguesa*. Lisboa, Edições S.P.N., 1942, p. 6-8.

Trabalho, estava ciente da realidade jornalística em que se enquadrava⁷³. Manifestava-se a favor do direito de exprimir o seu pensamento livremente. Para isso, apoiava-se no magistério da Igreja e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sob o impulso de João XXIII que insistiu na sua importância⁷⁴, este documento foi várias vezes publicado pela L.O.C. nos anos 70, no intuito de promover o seu conteúdo junto da classe operária portuguesa. O mensário da L.O.C. afigurava-se novamente como o porta-voz dos ensinamentos da Igreja que instituiu, em 1967, o “Dia Mundial das Comunicações Sociais” legitimando a luta dos movimentos da A.C.P. Para consolidar os seus protestos contra a política repressiva do Estado Novo, o jornal transcrevia também discursos proferidos por figuras tutelares do clero português, como o bispo D. Eurico Dias de Nogueira⁷⁵, ou artigos oriundos de outros periódicos nacionais⁷⁶. Essa atitude da L.O.C. diferia da da entidade religiosa portuguesa, que só se expressaria acerca desse assunto em 1973, aquando da publicação da “Carta Pastoral no décimo aniversário da *“Pacem in Terris”*”⁷⁷. A luta da L.O.C. a favor das liberdades de expressão e informação era, finalmente, caucionada pelo Episcopado, ao contrário do que sucedeu com os direitos de autonomia e de autodeterminação.

Após a Segunda Guerra Mundial, vários países europeus deram início à descolonização. Neste contexto internacional, Portugal via os seus territórios ultramarinos ameaçados. Em 1953, a questão de Goa tornou-se o centro dos debates pelo facto de a União Indiana ter pedido a abertura de negociações com vista a integrar aquela região no país. A polémica goesa levou Salazar a pronunciar vários discursos exortando os portugueses a lutar em prol das colónias⁷⁸, onde a Igreja desempenhava um papel de missão. O colonialismo português era entendido, pela entidade eclesial, como específico. A independência aparecia como uma reivindicação desajustada no contexto dos territórios ultramarinos portugueses. Em harmonia com esse pensamento, a *Voz do Trabalho* manifestou o seu apoio ao poder político num artigo, de forte cariz nacionalista dedicado a Goa⁷⁹. Aí apelava à manutenção dos territórios ultramarinos. Apesar das condenações por parte da ONU e dos discursos papais em prol da independência dos países africanos⁸⁰, o Episcopado continuava a legitimar a colonização portuguesa. Em 1961, a invasão de Goa, Damão e Diu, pela União Indiana, e o deflagrar da guerra em Angola levaram-no a exprimir, numa Nota Pastoral, a sua solidariedade para com o regime de Salazar⁸¹. A L.O.C. também alinhou por esta atitude pró-colonial. A partir de Novembro

⁷³ É importante referir que o jornal da J.O.C., *Juventude Operária*, era censurado com frequência, desde a década de 60. Isso influenciou a *Voz do Trabalho* na abordagem que fazia do problema da liberdade de expressão e informação.

⁷⁴ JOÃO XXIII – “*Pacem in Terris*”. In: AA.VV. – *Os Caminhos da justiça...*, p. 216.

⁷⁵ “Gestos e Palavras”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Fevereiro 1965.

⁷⁶ O jornal da L.O.C. publicou um texto da revista *Estudos*, do CADC em que o autor exortava ao respeito da liberdade de informação. In: “Problemática da informação e sua dimensão social”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Maio 1972.

⁷⁷ “A Carta Pastoral no décimo aniversário da *Pacem in Terris*”. In: CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA – *Documentos Pastorais (1967-1977)*. Lisboa, União Gráfica, 1978, Vol. I, p. 118-123.

⁷⁸ SALAZAR, António de Oliveira – “Goa e a União Indiana” (12 de Abril de 1954) In: *Discursos*. Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1959, Vol.V, p. 179-199.

⁷⁹ “Portugal na Índia”. In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, 1954.

⁸⁰ PIO XII – Sobre as condições actuais das missões católicas: encíclica *Fidei Dominum*. Petrópolis, Vozes, 1960, p. 24.

⁸¹ “Nota Pastoral sobre o Ultramar português”. In: CEREJEIRA, Manuel Gonçalves de – *Obras Pastorais*, Vol. VI. Lisboa, União Gráfica, 1964, p. 387-389.

de 1962, são publicados cinco artigos, claramente propagandistas, retratando os tempos em que Anastácio José viveu em Angola. O intuito do movimento da A.C.P. era dar a conhecer o país, os seus costumes, o papel das missões católicas desde 1940⁸², para incentivar o povoamento dos territórios ultramarinos. Nessa fase, a *Voz do Trabalho* apresentava-se como o porta-voz dos bispos portugueses. Nos treze anos seguintes, estes encerraram-se num silêncio comprometedor, apenas quebrado pelas intervenções pastorais de algumas figuras de relevo do clero⁸³ e de sectores contestatários católicos⁸⁴. Em meados da década de 60, a ida de Paulo VI à ONU, em 1965, levou a uma tomada de consciência nos militantes locistas que transcreveu o seu discurso, a favor da paz, na íntegra⁸⁵. Vendo legitimada, pela Santa Sé, a contestação ao regime, a *Voz do Trabalho* inaugurou uma nova abordagem do problema colonial. Porém, os artigos que versavam esse assunto eram escassos, por ser um tema que não escapava ao lápis azul da censura. Em 1967, a institucionalização por Paulo VI do Dia Mundial da Paz alcançou a *Voz do Trabalho* que se tornou o espelho do debate que agitava os meios católicos para os quais as vigílias de paz eram uma oportunidade de discutir o conflito em África. Na década de 70, a L.O.C. tentou questionar esse problema, mas teve que enfrentar a repressão da censura. Os documentos existentes na Torre do Tombo demonstram, com clareza, uma postura de condenação da política ultramarina portuguesa e do desgaste económico que esta engendrara⁸⁶. Esta luta a favor da paz e do direito à autonomia será mantida até à queda do regime, em 1974.

4. Conclusões

A *Voz do Trabalho* foi um jornal do seu tempo. Da sua análise compreende-se que foi o reflexo da história da Igreja católica portuguesa durante o Estado Novo.

Numa primeira fase, o órgão da L.O.C. desempenhou o papel que lhe tinha sido outorgado pelo regime como movimento da A.C.P. A sua actuação cingia-se ao campo social. Lutava para uma melhoria das condições de vida e de trabalho dos operários. A *Voz do Trabalho* também servia os interesses do Governo, ao ajudar a incutir um espírito corporativo nos trabalhadores. A sua função ideológica na sociedade portuguesa era evidente, particularmente no que se referia à questão colonial. A L.O.C., seguindo os ensinamentos da hierarquia, legitimava a presença portuguesa nos territórios ultramarinos, numa atitude de clara solidariedade para com o poder político.

Todavia, a *Voz do Trabalho*, na década de 60, começou a espelhar a fractura que ocorria no seio do mundo católico português. O impacto da intervenção do bispo do Porto e, sobretudo, do Concílio Vaticano II, incentivaram o arranque de uma oposição católica em Portugal. Esta dava uma visão actualizada da Igreja e da sua missão e contradizia as palavras do cardeal Cerejeira. Nesse contexto, e à luz da realidade portuguesa, a

⁸² "Portugal de Além-Mar: Angola". In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Novembro 1962.

⁸³ O mais conhecido de todos foi o bispo da Beira, D. Sebastião Soares de Resende.

⁸⁴ Na década de 60, começaram a ser publicados clandestinamente vários jornais católicos abordando a temática colonial: o *Direito à Informação* (1963-1969), *Colonialismo e lutas de libertação* (1971) e o *Boletim anti-colonial* (1972-1973).

⁸⁵ "A paz deve guiar o destino dos povos e de toda a humanidade". In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Novembro 1965.

⁸⁶ "Guerras". In: *Voz do Trabalho*. Lisboa, Março 1973.

L.O.C. distanciou-se do poder político e da hierarquia para “ver, julgar e agir” segundo o magistério social da Igreja. À sua função, predominantemente social, juntaram-se incursões na vida política do país. O regime vigente era constantemente questionado pelo jornal locista, particularmente no que remetia para o colonialismo e para a supressão das liberdades fundamentais de associação e expressão. Houve uma evidente politização das temáticas abordadas. A *Voz do Trabalho* tornou-se, portanto, um dos protagonistas da vaga de dissidência católica. A partir de 1962 e até à queda do regime, o seu compromisso temporal foi aumentando o que incomodou cada vez mais o poder vigente.

Com o 25 de Abril de 1974, a *Voz do Trabalho*, livre de qualquer censura, exprimiu o seu apoio aos revolucionários, num número especial feito em conjunto com a equipa redactorial do *Lar e Trabalho*, da Liga Operária Católica Feminina. Surgia, para o jornal, a oportunidade de os operários se tornarem construtores do seu futuro e sobretudo actores da vida social, em sindicatos livres. Transparecia também, nas suas páginas, a esperança de ver nascer uma sociedade nova, espelho dos ensinamentos de João XXIII e Paulo VI.